



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

EDITAL Nº 02/2026/CCCE
SELEÇÃO DE SERVIDORES E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO 2026.2
RESULTADO PRELIMINAR

- CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

I – CLASSIFICADOS (Deferidos)

Turma C (Segundas e quartas – 16:00 às 18:00)

1. Pablo Rodrigo da Silva (Servidor da ativa)
2. Ayanna Lara Moreira Macedo Ferreira (Estudante de graduação)
3. Beatriz Silva Costa (Estudante de graduação)
4. Karla de Abreu Peixoto Moreira (Servidor da ativa)
5. Maria Yasmin Santos da Silva (Estudante de graduação)
6. Célia Germano Ribeiro Dantas (Estudante de graduação)

Turma D (Segundas e quartas – 18:00 às 20:00)

1. João Luis Gurgel Ribeiro Lima (Estudante de graduação)
2. Alexssander Sousa Rodrigues (Estudante de graduação)
3. Daniel da Silva Oliveira (Estudante de graduação)
4. Izabele Gonzalez Costa (Estudante de graduação)
5. Juliana de Oliveira Matias (Estudante de graduação)
6. Kelya de Sousa Costa (Estudante de graduação)
7. Isabelly Cabral de Abreu (Estudante de graduação)
8. Bianca Raísa Alves de Oliveira e Silva (Estudante de graduação)

9. Maria Bianca Araújo Ribeiro (Estudante de graduação)
10. Francisca Hélia de Sousa da Rocha (Estudante de graduação)

Turma E (Terças e quintas – 14:00 às 16:00)

1. Ricardo dos Santos da Costa (Estudante de graduação)
2. Isadora Sales da Costa (Estudante de graduação)
3. Thaiana Barros dos Santos (Estudante de graduação)
4. Nicolas Ray Sousa Duarte (Estudante de graduação)
5. Jonas Ferreira Gomes (Estudante de graduação)
6. Luana Guimarães Lima Cavalcante (Estudante de graduação)
7. Filipe Barroso da Silva (Estudante de graduação)
8. Yrisveltom Teixeira de Souza (Estudante de graduação)
9. Yanni Silva Montenegro Pontes (Estudante de graduação)

Turma F (Terças e quintas – 16:00 às 18:00)

NÃO HOVE INSCRIÇÕES NESSA TURMA

Turma G (Terças e quintas – 18:00 às 20:00)

1. Vicente Aguiar (Servidor da ativa)
2. Levy Nascimento Oliveira (Estudante de graduação)
3. Benny Ribeiro Teixeira (Estudante de graduação)
4. Ávila Ellen Ferreira da Silva (Estudante de graduação)
5. Ruth Lima da Silva (Estudante de graduação)
6. Adriana Campos da Silva Farias (Servidor da ativa)
7. Mariana Pinheiro de Oliveira (Estudante de graduação)
8. Lorrana Moreira Fernandes (Estudante de graduação)
9. Cristiane Passos de Jesus (Servidor da ativa)

II – DESCLASSIFICADOS (Indeferidos)

1. Vivian Fernandes Lima (Estudante de graduação)

(Indeferido: Alínea 1.4)

Justificativa: A documentação apresentada não se encontra visível no sistema de inscrição, impossibilitando sua análise. Portanto, houve uma falha na comunicação e/ou transferência dos dados para a página de inscrição, o que inviabilizou a disponibilização dos documentos necessários para a devida conferência.

2. Francisco Alexandre Lopes Moraes (Estudante de graduação)

(Indeferido: Alínea 1.2)

Justificativa: O histórico escolar apresentado registra a situação acadêmica do candidato como “Status: CANCELADO”, indicando que não possui vínculo ativo com curso de graduação. Dessa forma, não atende ao requisito estabelecido no edital, que exige a condição de aluno no curso de graduação da UFC.

3. Antônia Nicole Gomes da Silva (Estudante de graduação)

(Indeferido: Alínea 3.3)

Justificativa: Foi apresentado o “Atestado de Matrícula”, documento divergente do “Histórico de Graduação”, não atendendo à documentação específica exigida pelo edital para estudantes de graduação.

4. Edna Queiroz Frutuoso de Oliveira

(Indeferido: Alínea 1.2)

Justificativa: O histórico escolar apresentado registra a situação acadêmica da candidata como “Status: CONCLUÍDO”, indicando que não possui vínculo ativo com curso de graduação. Dessa forma, não atende ao requisito estabelecido no edital, que exige a condição de aluno no curso de graduação da UFC.

5. Ana Lúcia Balbino da Silva

(Indeferido: Alínea 1.2)

Justificativa: Foram apresentados dois históricos escolares. O primeiro refere-se ao curso de Doutorado, não sendo compatível com a condição exigida para a referida vaga. O segundo corresponde ao curso de Graduação, concluído em 2021.1, no qual consta a situação acadêmica da candidata como “Status: CONCLUÍDO”, indicando que não possui vínculo ativo com curso de graduação. Além disso, foi apresentado Atestado de Matrícula referente ao Doutorado, documento que não atende à exigência estabelecida para a comprovação do vínculo acadêmico necessário à inscrição. Dessa forma, a discente não atende ao requisito estabelecido no edital, que exige a condição de aluno no curso de graduação da UFC.

6. pe pePe Silva de Souza

(Indeferido: Alínea 1.2)

Foi apresentado o “Histórico Escolar do Mestrado”, documento divergente do “Histórico de Graduação”, não atendendo à documentação específica exigida pelo edital para estudantes de graduação da UFC.